



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 5, DE 2024, DESTINADO AO FOMENTO DE LINGUAGENS DIVERSAS, NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR N. 195, DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 5, DE 2024, DESTINADO AO FOMENTO DE LINGUAGENS DIVERSAS, NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR N. 195, DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Às quatorze horas do dia onze de novembro de dois mil e vinte quatro, reuniu-se, na Sala de Sessões da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO, para julgamento das propostas ao edital de chamamento público n. 5, de 2024, destinado ao fomento de linguagens diversas, no âmbito da Lei Complementar n. 195, de 2022 (Lei Paulo Gustavo). Aberta a sessão, a Presidente, PAULA REGINA DE CASTRO, nomeou a membro RITA DE CÁSSIA DA SILVA como Secretária *ad hoc* e determinou que o mesmo lesse os projetos dos proponentes pendentes de apreciação, anotasse na ficha de avaliação as notas declaradas pelos jurados e aplicasse o item 8.5.7 do edital. A Presidente ponderou, ainda, a necessidade de empenho dos membros no julgamento dos projetos, dada a importância do fomento cultural no Município, rico em manifestações artísticas profissionais e populares, fato reconhecido, inclusive, pelo Governo do Estado, que aponta a localidade como uma das que agregam maior quantidade de comunidades tradicionais no Território do Velho Chico. Franqueada a palavra, os membros se mantiveram silentes e a Presidente anunciou o início do julgamento dos projetos, abriu os envelopes das propostas e os entregou ao Secretário *ad hoc*, que as leu, colheu as notas dos membros e apurou a média dos votos das propostas avaliadas no dia 16 de janeiro que, associadas às notas das propostas já apreciadas, resultaram na seguinte classificação:

Proponente	Nome do Projeto	Nota	Pontuação bonus	Total	Reserva de vagas	Situação	Justificativa
Rosa Maria de Jesus	Forno das tradições	51,8	5-proponte mulher; 5-proponte negra	61,8	sim	Aprovado	Não se aplica

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

José Lopes de Brito	Visita guiada à Casa de Farinha de Zé de Neuza	56,2	5-propone nte negro	61,2	Sim	Aprovado	Não se aplica
Aline Patrícia de Jesus Brito	Afro Essência	51	5-propone nte mulher; 5-propone nte negro.	61	Sim	Aprovado	Não se aplica
Maria Madalena de Oliveira Castro	Papelarte	50,6	5 - propone nte mulher; 5 propone nte negra.	60,6	Sim	Aprovado	Não se aplica
André de Jesus Rodrigues	Show do Bem Viver	53,2	5-propone nte negro	58,2	Não	Aprovado	Não se aplica
Mateus Fernandes Rocha	Espetáculo Teatral: Independente da palhaçada - alegria na Bahia	56,6	Não	56,6	Não	Aprovado	Não se aplica
Willy de Souza Santos	Rodada de leitura e debate juvenil	48,6	Não	48,6	Sim	Aprovado	Não se aplica
Miguel Ivo Lopes Pereira	Oficina literária, ler, interpretar e produzir	43,2	Não	43,2	Não	Impedido	Incapacidade civil para celebração de Termo de Fomento

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

							Cultural - Artigo 3º do Código Civil
Elza de Andrade Leão	Arte em barbant e	36	5 - propone nte mulher	41	Não	Aprova da	Não se aplica
Edineia Souza Santos	Receitas de Vó	29,6	5- propone nte negra; 5- propone nte mulher	34,6	Sim	Desclass ificada	Pontuaç ão inferior a 40 pontos
Colégio Municip al Maria Amaral Guimarã es Gondim	Sons de Natal	Desclass ificada	Desclass ificada	Desclass ificada	Desclass ificada	Desclass ificada	Ausênci a de requisit o de particip ação (item 18.4 do edital nº 5/2024) ; Propone nte não se enquadr a nas hipótese s de agente cultural do item 4.2 do edital nº 5/2024
Djulia Brena Pereira Batista	Djulia: cantand o um estilo diferent e	Desclass ificada	Desclass ificada	Desclass ificada	Desclass ificada	Desclass ificada	Categori a não contemp lada pelos editais nº 4 e 5 de 2024
Edvaldo Martins	Clipe Musical:	Desclass ificada	Desclass ificada	Desclass ificada	Desclass ificada	Desclass ificada	Categori a não

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

Rocha	"Minha Baixada, meu lugar"						contemplada pelos editais nº 4 e 5 de 2024
Elivânia Oliveira Barbosa	De janelas vejo	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Categoria não contemplada pelos editais nº 4 e 5 de 2024
Fábia Simone Lima da Silva	Eu canto e conto na praça	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Pontuação zerada em critério obrigatório
Marinalva Martins da Silva	Argila: uma cultura viva	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Pontuação zerada em critério obrigatório
Priscila da Silva Rocha	Fascina Tranças	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Pontuação zerada em critério obrigatório
Simone Márcia da Purificação Santos	Pintura infanto-realista "cores e encantos"	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Pontuação zerada em critério obrigatório
Telma de Jesus Silva Oliveira	Artesão do crochê	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Pontuação zerada em critério obrigatório
Vanelsa Fernandes	Sonho Meu	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Pontuação zerada

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

Castro							em critério obrigató rio
Vanessa Siqueira da Cruz Cardoso	Tecendo beleza e se reinvent ando	Desclass ificada	Desclass ificada	Desclass ificada	Desclass ificada	Desclass ificada	Pontuaç ão zerada em critério obrigató rio

Franqueada a palavra, os presentes dela não fizeram uso, e a Presidente determinou a publicação do ato e ressaltou o prazo para interposição de recursos contra a decisão, de cinco dias uteis, a contar da divulgação, e declarou encerrada a sessão. Riacho de Santana, Bahia, 12 de novembro de 2024.

PAULA REGINA DE CASTRO
Presidente

ITALO PAULO SILVA GUEDES
Membro

TELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro

ELIEZER DE OLIVEIRA ALVES JÚNIOR
Membro

RITA DE CÁSSIA DA SILVA
Membro

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/77A6-C8D4-D91D-A9AF-F63A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 77A6-C8D4-D91D-A9AF-F63A



Hash do Documento

cb58dd7e31ba20c95569b30e610c570c791b0ff2d560a1018bbeb6b5a65f8751

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/11/2024 20:16 UTC-03:00